

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME

PROCESSO Nº P135925/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, inscrito no RG sob o nº CE-040139-D-CREA-CE e CPF nº 993.201.693-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE DA 17º, 18º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º e 25º** medição do contrato em epígrafe, no valor de **R\$ 62.843,21 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)**, que tem por finalidade a *"conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil nº 01, no Município de Sobral/CE"*, conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 22 de Abril de 2021.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

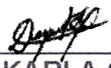

IGOR LUCETTI SOUSA
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 854 040.803-10

2. 
CPF: 023.107.973-97

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147